

A Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, órgão de assessoramento da Reitoria e da Administração Superior da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no que diz respeito ao art. 45, da Lei Complementar nº 061, de 20 de dezembro de 2005 e suas alterações, tem como missão supervisionar, avaliar e fiscalizar os procedimentos, quando da abertura de processos para os fins de Afastamento para cursar pós-graduação, Afastamento para pós-doutorado, alteração de regime de trabalho, estágio probatório, licença capacitação, licença prêmio, progressão e promoção funcional.

As informações, a seguir, são referentes à documentação, às leis e à tramitação dos Processos nas unidades, de acordo com a solicitação (Quadro 1). Essas informações são apenas uma abreviação do que constam nas Leis, não afastando a necessidade de conhecê-las. As fundamentações legais e normativas indicadas devem ser verificadas quanto à vigência à época de cada processo (inclusive eventuais alterações posteriores a esta versão).

## **OBSERVAÇÕES GERAIS**

1. A contagem de pontos somente é feita sobre as atividades desenvolvidas no âmbito desta instituição e somente as do período correspondente ao interstício;
2. Os processos recebidos por esta CPPD são conduzidos pela mesma aos setores competentes ou ao docente interessado, com a devida orientação através de despachos/Memorando/e-mails;
3. Pontuação mínima exigida para progressão funcional, mudança de nível (I a IV):
  - a) para Docentes TI (40 horas) ou (Dedicação Exclusiva) - 180 pontos, destes pontos, 20 devem ser pontuados nas atividades de pesquisa e / ou extensão;
  - b) para Docente TP (20 horas) – 100 pontos, sem necessidade de pontuar os itens de pesquisa e/ou extensão;
4. A progressão funcional/mudança de nível (I a IV), pode ser solicitada com dois anos de permanência no nível anterior, ou seja, tem que cumprir um interstício mínimo de 2 (dois) anos em cada nível, contado a partir da data da portaria do último nível;
5. A Homologação do estágio probatório, só ocorre após 3 (três) anos de efetivo exercício, de acordo com a Resolução CEPEX nº 007/2015, sendo necessário o envio de 3 relatórios, ao final do 12º; 24º e 30º mês;

**OBS: Trâmite do processo:**

- a) Coordenação do curso – Análise qualitativa (Inciso I, art. 6º da Resolução CEPEX nº 007/2015);
- b) Colegiado do Curso – Análise e acostar a ata;
- c) CPAD – Análise quantitativa e parecer;
- d) Conselho de Unidade – Análise e acostar a ata.

**OBS:** Caso o docente avaliado, seja o coordenador do curso, a avaliação será realizada pelo diretor.

6. O regime de Dedicação Exclusiva é concedido somente uma vez, conforme (§6º art.14, da L.C. nº 124/2009);
7. A portaria publicada no Diário Oficial do Estado é uma exigência da SEAD, para os processos de progressão e promoção funcional;
8. Nas atas do colegiado e conselho de unidade devem constar a justificativa para a concessão do pedido.

**Quadro 1** - Lista de documentos, fundamentação e tramitação dos processos

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	TRAMITAÇÃO
<b>AFASTAMENTO PARA CURSAR PÓS-GRADUAÇÃO - (MESTRADO/DOUTORADO)</b>		
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Requerimento Geral – SEI, encaminhado à CPPD;</li> <li>2. Documento de identificação, com foto e nº do CPF;</li> <li>3. Cópia do último contracheque;</li> <li>4. Comprovante da aprovação e matrícula no curso;</li> <li>5. Ata do Colegiado do Curso;</li> <li>6. Ata do Conselho de Unidade.</li> </ol>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013;</li> <li>- L. C. nº 124, de 01 de julho de 2009;</li> <li>- L.C. nº 061, de 20 de dezembro de 2005;</li> <li>- L. C. nº 13, de 03 de janeiro de 1994;</li> <li>- Resolução CONAPLAN nº 001/2014, de 24 de junho 2014.</li> </ul>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1-ABERTURA DO PROCESSO/REQUERIMENTO GERAL/SEI</li> <li>2-CPPD</li> <li>3-DGP/DAOS</li> <li>4-CPPD</li> <li>5-PROP</li> <li>6-PREG</li> <li>7-CPPD</li> <li>8-CEPEX</li> <li>9-CONAPLAN</li> </ol>
<b>AFASTAMENTO PARA PÓS-DOUTORADO</b>		
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Requerimento Geral – SEI, encaminhado à CPPD;</li> <li>2. Documento de identificação, com foto e nº do CPF;</li> <li>3. Cópia do último contracheque;</li> <li>4. Projeto de Pesquisa (Pós-doutorado);</li> <li>5. Carta de aceitação do pesquisador supervisor do estágio;</li> <li>6. Carta de aceitação da Instituição de destino;</li> <li>7. Ata do Colegiado do Curso;</li> <li>8. Ata do Conselho de Unidade.</li> </ol>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- L. C. nº 124, de 01 de julho de 2009;</li> <li>- L.C. nº 061, de 20 de dezembro de 2005;</li> <li>- Resolução CONAPLAN nº 001/2014, de 24 de junho 2014.</li> </ul>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1-ABERTURA DO PROCESSO/REQUERIMENTO GERAL/SEI</li> <li>2-CPPD</li> <li>3-DGP/DAOS</li> <li>4-CPPD</li> <li>5-PROP</li> <li>6-PREG</li> <li>7-CPPD</li> <li>8-CEPEX</li> <li>9-CONAPLAN</li> </ol>
<b>ALTERAÇÃO DE REGIME DE TRABALHO PARA DEDICAÇÃO EXCLUSIVA</b>		
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Requerimento Geral – SEI, encaminhado à CPPD;</li> <li>2. Documento de identificação, com foto e nº do CPF;</li> <li>3. Cópia do último contracheque;</li> <li>4. Diploma de mestre ou doutor e histórico;</li> <li>5. Declaração de não acúmulo de cargo;</li> <li>6. Ata do Colegiado do Curso;</li> </ol>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- L. C. nº 124, de 01 de julho de 2009;</li> <li>- L.C. nº 061, de 20 de dezembro de 2005;</li> <li>- Parecer PGE nº 274/2021;</li> <li>- Parecer PGE nº 587/2019.</li> </ul>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1- ABERTURA DO PROCESSO/REQUERIMENTO GERAL/SEI</li> <li>2-CPPD</li> <li>3-DGP/DAOS</li> <li>4- CPPD</li> <li>5-PREG</li> <li>6- PROPLAN</li> </ol>

7. Ata do Conselho de Unidade.		7-CPPD 8-CEPEX 9-CONAPLAN
<b>ALTERAÇÃO DE REGIME DE TRABALHO DE TP 20h PARA TI 40h</b>		
1. Requerimento Geral – SEI, encaminhado à CPPD;	- L. C. nº 124, de 01 de julho de 2009;	1- ABERTURA DO PROCESSO/REQUERIMENTO GERAL/SEI
2. Documento de identificação, com foto e nº do CPF;	- L.C. nº 061, de 20 de dezembro de 2005.	2-CPPD
3. Cópia do último contracheque;		3-DGP/DAOS
4. Ata do Colegiado do Curso;		4- CPPD
5. Ata do Conselho de Unidade.		5 - PREG 6- PROPLAN 7-CPPD 8-CEPEX 9-CONAPLAN
<b>ALTERAÇÃO DE REGIME DE TRABALHO “REDUÇÃO” (D.E. PARA TI 40h e TP 20h ou de TI 40h para TP 20h).</b>		
1. Requerimento Geral – SEI, encaminhado à CPPD;	- L. C. nº 124, de 01 de julho de 2009;	1- ABERTURA DO PROCESSO/REQUERIMENTO GERAL/SEI
2. Documento de identificação, com foto e nº do CPF;	- L.C. nº 061, de 20 de dezembro de 2005.	2-CPPD
3. Cópia do último contracheque;		3-DGP/DAOS
4. Ata do Colegiado do Curso;		4- CPPD
5. Ata do Conselho de Unidade.		5 - PREG 6- PROPLAN 7-CPPD 8-CEPEX 9-CONAPLAN
<b>ESTÁGIO PROBATÓRIO</b>		
1. Requerimento Geral – SEI, encaminhado à CPPD;	- Decreto nº 15.605, de 02 de abril de 2014;	1- ABERTURA DO PROCESSO/REQUERIMENTO GERAL/SEI
2. Documento de identificação, com foto e nº do CPF;	- L.C nº 13, de 03 de janeiro de 1994;	2 - CPPD
3. Termo de posse (se a admissão for a partir de 1988);	- L. C. nº 084, de 04 de maio de 2007;	3-DGP/DAOS
4. Cópia do último contracheque;	- Resolução CEPEX nº 007/2015;	4 - CPPD
5. Currículo lattes;	- Resolução CEPEX nº 054/2017.	5 - CPAD

<p>6. Relatório de atividades. OBS: Usar modelo de tabela no SEI (ESTÁGIO PROBATÓRIO DE DOCENTES);</p> <p>7. Declaração das disciplinas fornecida pelo SIGAA;</p> <p>8. Avaliação discentes fornecida pelo SIGAA;</p> <p>9. PDF com documentos comprobatórios conforme ordem apresentada na tabela do relatório (item 6).</p>		<p>6-COORDENADOR DE CURSO. OBS: Usar modelo de tabela no SEI (AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO – COORD.);</p> <p>7- COLEGIADO DE CURSO</p> <p>8- CPAD – COM CONTAGEM DE PONTOS</p> <p>9-CONSELHO DE UNIDADE</p> <p>10-CPPD</p> <p>11-CEPEX (somente depois da 3<sup>a</sup> avaliação)</p> <p>12-CONAPLAN</p>
---	--	--

<b>LICENÇA CAPACITAÇÃO</b>		
<p>1. Requerimento Geral – SEI, encaminhado à CPPD;</p> <p>2. Documento de identificação, com foto e nº do CPF;</p> <p>3. Cópia do último contracheque;</p> <p>4. Termo de posse (se a admissão for a partir de 1988);</p> <p>5. Portaria de homologação do Estágio Probatório publicado no DOE;</p> <p>6. Justificativa do pedido;</p> <p>7. Comprovante de aprovação e matrícula no programa / curso, com carga-horária a partir de 120 h;</p> <p>8. Mapa do tempo de Serviço (OBS: Solicitado via processo SEI ao DGP para que essa unidade administrativa analise o direito quanto ao quinquênio);</p> <p>9. Ata do Colegiado;</p> <p>10. Ata do Conselho da Unidade.</p>	<p>- Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013;</p> <p>- Lei nº 6371, de 02 de julho de 2013;</p> <p>- L. C. nº 261, de 25 de outubro de 2021;</p> <p>- L.C. nº 124, de 01 de julho de 2009;</p> <p>- L. C. nº 084, de 04 de maio de 2007;</p> <p>- L. C. nº 061, de 20 de dezembro de 2005;</p> <p>- L. C. nº 13, de 03 de janeiro de 1994.</p>	<p>1 - ABERTURA DO PROCESSO/REQUERIMENTO GERAL/SEI</p> <p>2 - CPPD</p> <p>3-DGP/DAOS</p> <p>4- CPPD</p> <p>5-PREG</p> <p>6- CPPD</p> <p>7-PRAD</p>

<b>LICENÇA PRÊMIO (ADMISSÃO ANTES DE 07/05/2007)</b>		
<p>1. Requerimento Geral – SEI, encaminhado à CPPD;</p> <p>2. Documento de identificação, com foto e nº do CPF;</p> <p>3. Cópia do último contracheque;</p> <p>4. Termo de Posse (se a admissão foi a partir de 1988);</p> <p>5. Portaria de homologação do Estágio Probatório publicado no DOE;</p>	<p>- Lei nº 6371, de 02 de julho de 2013;</p> <p>- L.C. nº 124, de 01 de julho de 2009;</p> <p>- L. C. nº 084, de 04 de maio de 2007;</p> <p>- L. C. nº 061, de 20 de dezembro de 2005;</p> <p>- L. C. nº 13, de 03 de janeiro de 1994.</p>	<p>1- ABERTURA DO PROCESSO/REQUERIMENTO GERAL/SEI</p> <p>2 - CPPD</p> <p>3-DGP/DAOS</p> <p>4- CPPD</p> <p>5-PREG</p>

<p>6. Mapa do tempo de Serviço (OBS: Solicitado via processo SEI ao DGP para que essa unidade administrativa analise o direito quanto ao quinquênio);</p> <p>7. Ata do Colegiado;</p> <p>8. Ata do Conselho da Unidade.</p>		<p>6-CPPD 7-PRAD</p>
<b>PROGRESSÃO FUNCIONAL MUDANÇA DE NÍVEL ( I A IV )</b>		
<p>1. Requerimento Geral – SEI, encaminhado à CPPD;</p> <p>2. Documento de identificação, com foto e nº do CPF, comprovante de endereço;</p> <p>3. Diploma de mestre ou doutorado (Apenas para primeira progressão, de I/II);</p> <p>4. Termo de posse (se a admissão for a partir de 1988);</p> <p>5. Portaria de homologação do Estágio Probatório publicado no DOE (Apenas para primeira progressão, de I/II);</p> <p>6. Cópia do último contracheque;</p> <p>7. Cópia da última portaria de ascensão funcional publicado no DOE;</p> <p>8. Relatório de atividades. OBS: Usar modelo de tabela no SEI (RELATÓRIO - PROGRESSÃO/DOCENTES);</p> <p>9. Declaração das disciplinas fornecida pelo SIGAA;</p> <p>10. Avaliação discente fornecida pelo SIGAA;</p> <p>11. PDF com documentos comprobatórios, conforme ordem apresentada na tabela do relatório (item 8), incluindo a comprovação das atividades de extensão e/ou pesquisa (40H e DE).</p>	<p>- L.C. nº 124, de 01 de julho de 2009;</p> <p>- L. C. nº 061, de 20 de dezembro de 2005;</p> <p>- Parecer PGE nº 070/2025;</p> <p>- Parecer PGE nº 125/2025;</p> <p>- Resolução CEPEX nº 090/2023;</p> <p>- Resolução CEPEX nº 004/97.</p>	<p>1- ABERTURA DO PROCESSO/REQUERIMENTO GERAL/SEI 2-CPPD 3-DGP/DAOS 4- CPAD (Contagem de pontos) 5-CONSELHO DE UNIDADE 6-CPPD 7- CEPEX 8- CONAPLAN</p>
<b>PROMOÇÃO FUNCIONAL MUDANÇA DE CLASSE (ASSISTENTE ou ADJUNTO)</b>		
<p>1. Requerimento Geral – SEI, encaminhado à CPPD;</p> <p>2. Documento de identificação, com foto e nº do CPF, comprovante de endereço;</p> <p>3. Termo de posse (se a admissão for a partir de 1988);</p>	<p>- L.C. nº 124, de 01 de julho de 2009;</p> <p>- L.C. nº 061, de 20/12/2005;</p> <p>- Parecer PGE nº 587/2019;</p>	<p>1- ABERTURA DO PROCESSO/REQUERIMENTO GERAL/SEI 2-CPPD 3-DGP/DAOS</p>

4. Cópia do último contracheque;	- Parecer PGE/CJ nº 440/2023.	4- PROP 5- CPPD 6- PROPLAN 7 – CPAD (Sem contagem de pontos) 8- CONSELHO DE UNIDADE 9- CPPD 10-CEPEX 11-CONAPLAN
<b>PROMOÇÃO FUNCIONAL MUDANÇA DE CLASSE (ASSOCIADO)</b>		
1. Requerimento Geral – SEI, encaminhado à CPPD; 2. Documento de identificação, com foto e nº do CPF, comprovante de endereço; 3. Cópia do último contracheque; 4. Cópia da última portaria de ascensão funcional publicado no DOE (Adjunto IV); 5. Declaração das disciplinas fornecida pelo SIGAA; 6. Avaliação discente fornecida pelo SIGAA; 7. Diploma de Doutor(a); 8. PDF do artigo indexado e publicado nos últimos dois anos.	- L. C. nº 124, de 01 de julho de 2009; - L.C. nº 061, de 20/12/2005.	1- ABERTURA DO PROCESSO/REQUERIMENTO GERAL/SEI 2- CPPD 3- DGP/DAOS 4- PROP 5- PROPLAN 6- CPAD (Sem contagem de pontos) 7- CONSELHO DE UNIDADE 8- CPPD 9- CEPEX 10- CONAPLAN